



NATUREZA: PRESERVAÇÃO DE DIREITO

Certidão nº 1569/2021

CERTIFICO, em razão do meu Ofício e a Requerimento Verbal de pessoa interessada que, revendo neste Cartório Policial o livro de Registro de Ocorrência nº 01/2021 nele encontrei a Ocorrência Policial nº 1569, cujo teor passo a transcrever na íntegra: Aos (18) dezoito dias do mês de novembro, do ano de dois mil e vinte e um, nesta cidade de Sapé/PB, e na Delegacia de Polícia Civil, onde presente se encontrava a Autoridade Policial, Dr. Francisco Deusdedit Leitão Filho, comigo Escrivão, do seu cargo, no final declarado e assinado, às 09h00min, compareceu: ABRAÃO JUNIOR SALES DA SILVA, brasileiro, casado, com 37 anos de idade, natural de Santa Rita/PB, filho de Abraão Bento da Silva e Eliana Sales da Silva, residente na rua Castro Pinto, 98, nesta. O noticiante alegou que vem sendo injuriado pela pessoa de RODRIGO JOSÉ DA SILVA, funcionário da Prefeitura Municipal de Sapé; QUE o mesmo divulgou na imprensa, mais precisamente na Rádio Correio FM de João Pessoa, que o notificante havia oferecido dinheiro a ele para divulgar notícias falsas difamando o MAJOR SIDNEI, fato que nunca ocorreu; QUE antes de conversar com RODRIGO, recebeu uma ligação do senhor JOSÉ CARNEIRO dizendo que JOSÉ RODRIGO teria umas denúncias para informar; QUE ao chegar na casa de MARIA TERESA CARNEIRO, RODRIGO disse que tinha uma denúncia grave, pois estaria recebendo dinheiro da prefeitura sem trabalhar, porém gostaria de denunciar o fato; QUE RODRIGO pediu um emprego na câmara e dinheiro ao notificante; QUE o notificante respondeu que a câmara municipal, da qual o notificante é presidente, não tinha condições de dar a ele nenhuma vantagem indevida; QUE quando fosse convidado à CPI, teria de dizer a verdade Era o que havia para certificar. Ciente o declarante das implicações legais contidas no Artigo 299 (Falsidade Ideológica) do Código Penal, depois de lido e achado conforme, expeço a presente Certidão. O referido é verdade e dou fé.

Sapé, 18 de outubro de 2021.

Notificante: _____

Abraão Junior Sales da Silva